



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer a realização de Audiência Pública com especialistas para debater os impactos da Lei Kandir nos estados minerados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as barragens existentes no Brasil, em especial, acompanhar as investigações relacionadas ao rompimento da barragem na cidade de Brumadinho-MG, o Sr. Onofre Alves Batista Júnior Diretor Procurador do Estado de Minas Gerais; a Sra. Sara Costa Felix Teixeira Auditora Fiscal da Receita Estadual de Minas Gerais e o Sr. Marco Antonio Couto dos Santos Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estadual de Minas Gerais. Como convidados da audiência poderão esclarecer questões tributárias pertinentes as atividades da mineração nos estados minerados.

Sala das sessões, em de fevereiro 2019.

**Deputado ROGÉRIO CORREIA  
PT/MG**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

A Vale e as outras empresas do setor de mineração que exploram os recursos naturais de Minas Gerais se aproveitaram de uma lei de isenção fiscal e outras estratégias para pagar menos ou nenhum imposto, o que prejudica a arrecadação estadual.

A base do mecanismo é a lei Kandir, criada em 1996, no governo Fernando Henrique Cardoso, que dá isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para qualquer tipo de produto que seja destinado à exportação – seja matéria prima ou produto manufaturado.

Os recursos minerais são finitos e escassos, além de representar uma riqueza importante dos Estados brasileiros. Sua extração deve gerar também desenvolvimento econômico e social no Estado de origem, principalmente neste contexto de crise fiscal.

Desta forma, considero urgente e necessário a presença desses especialistas, no auxílio dos trabalhos desta comissão, para que possamos constituir um relatório final propositivo a realidade de Minas Gerais e dos demais Estados minerados do país.

Brasília, em de fevereiro de 2019.

**Deputado Federal ROGÉRIO CORREIA**

**PT/MG**